



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7377 - Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LIANE SCHWAB GELATTI, 550763, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 18/06/2024 a 24/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76149/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 612, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000104597-7).

**DESIGNA** a servidora ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194, Gerente de Atividades IV, a contar de 01/09/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 604, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000118241-9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ABEL FLORE DA SILVA, matrícula 1026410, Guarda Municipal, titular; ANTONIO BARROS RAMOS, matrícula 675560, Guarda Municipal, suplente; MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, matrícula 271874, Agente de Fiscalização, titular; TARCÍSIO NOBRE NUNES, matrícula 808640, Agente de Fiscalização, suplente; CESAR RODRIGO GONZALES, matrícula 1494759, Chefe de Unidade, suplente; MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, Guarda Municipal, titular; FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, Guarda Municipal, suplente, para, sob a Coordenação do titular ABEL FLORE DA SILVA e Coordenação Adjunta de ANTONIO BARROS RAMOS, constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da SMSEG, com

validade de um ano a partir da data da publicação da Portaria e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 193 de 22/10/2024 (Processo 23.0.000056491-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/10/2024, em relação a ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA, 1520458/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28490478 de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30753659 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121445-0).

**CESSA**, a contar de 17/11/2021, em relação a MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30783785 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121517-1).

**CESSA**, a contar de 11/10/2024, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 28244984 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30793725 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118281-8).

**CESSA**, a contar de 01/10/2024, em relação a PRISCILA MAGGI HOMEN, 1229664/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19417848 de 04/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30785010 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122060-4).

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28590427 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30798847 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121518-0).

**CESSA**, a contar de 21/10/2024, em relação a MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30798931 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122045-0).

**CESSA**, a contar de 25/10/2024, em relação a LAURILEI ALMEIDA TRENTIN, 557502/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30784099 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121520-1).

**CONVOCA MARIA PATRICIA HENCKE**, 1405241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30784444 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121519-8).

**CONVOCA MARLENE DO NASCIMENTO MARCHANT**, 1687824/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30758308 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000121444-2).

**CONVOCA MARISABETE DE OLIVEIRA**, 904275/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30783796 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121517-1).

**CONVOCA ADRIANO BORGES GULARTE**, 159405/6, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30784565 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118359-8).

**CONVOCA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI**, 993004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30802148 de 22/10/2024 (Processo 23.0.000072449-1).

**CONVOCA JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR**, 678032/12, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30775443 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118374-1).

**CONVOCA RUDNEI ALVES PINTO**, 494929/5, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30790402 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118334-2).

**CONVOCA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30793735 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118281-8).

**CONVOCA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30793742 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118281-8).

**CONVOCA** ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194/4, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30785715 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118241-9).

**CONVOCA** RENATO MACIEL DAMIANI, 1431013/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30798013 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122922-9).

**CONVOCA** TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30778750 de 21/10/2024 (Processo 23.0.000077333-6).

**CONVOCA** SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, 1157078/7, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30795414 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118223-0).

**CONVOCA** CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/8, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30787941 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121950-9).

**CONVOCA** ROSANGELA GATTI WOLFF, 1640259/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30763816 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000111827-3).

**CONVOCA** LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30798867 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121518-0).

**CONVOCA** MARCELA GRAHL BERGALLO, 1689169/1, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30795296 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000115506-3).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 213461/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30768310 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118237-0).

**CONVOCA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/12, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30790189 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118367-9).

**CONVOCA** MARCIA JOSIANE OLIVEIRA LIMA, 1663453/2, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30797500, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118506-0).

**CONVOCA** MARCELO GUTERRES RIBEIRO, 846196/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30792967 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120377-7).

**CONVOCA** LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/3, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30805590 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000118343-1).

**CONVOCA** JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30760280 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118230-3).

**CONVOCA** DANIELA DE OLIVEIRA BUENO, 1687816/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30756749 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121442-6).

**CONVOCA** LAURILEI ALMEIDA TRENTIN, 557502/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30784116 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121520-1).

**CONVOCA** CRISTIANE ALVES DA SILVA, 1678248/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30756761 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121515-5).

**CONVOCA** NATALIA GRIMMINGER DUNKER, 1688871/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 23/09/2024 a 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30759439 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118240-0).

**CONVOCA** OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/4, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30762242 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118215-0).

**CONVOCA** BRUNO SANHUDO ALVES, 1491288/5, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30780799 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118244-3).

**CONVOCA** MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30779783 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118509-4).

**DESIGNA** GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, matrícula 1592092/01, Estatístico, ES.1.18.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/10/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30773509, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118865-4).

**DESIGNA** MARCIA GUIMARAES SPIES, matrícula 1137638/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30785608, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118775-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 30717955 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000101619-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
91663/2024	BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA 18.648.655/0001-36	180 (cento e oitenta) dias a contar da Assinatura do Contrato	YASMIN GABRIELE SOUZA DE LIMA 1539345/01	NATASHA DUARTE AMARANTE 1072692/01	EVELINE PEDOTT 1509571/01	ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS 430113/05

**DESIGNA** MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, 1526030/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500008, substituindo BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/10/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30743999 de 17/10/2024 (Processo 21.0.000044016-4).

**DESIGNA** ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Operacional/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500022, substituindo CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, OP11504, por motivo de licença prêmio, de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30802217 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000121005-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, através da Portaria 30765288 de 18/10/2024 (Processo 23.0.000022912-1).

--	--	--	--	--	--	--

Contrato n°	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
89567/2024	CLARO S.A. 40.432.544/0001-47	12 (doze) meses a contar de 24/04/2024	RICARDO GOULART NUNES 560884/1	ROGÉRIO FLORES CARVALHO 1097245/1	IARA CARLESSO 362569/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3

**DISPENSA** TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500010, vaga 1001134, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30768812 de 18/10/2024 (Processo 23.0.000068932-7).

**EXONERA**, a contar de 22/10/2024, THAMIRES SILVEIRA SIMOES, 1326996/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30779855 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122269-0).

**EXONERA**, a pedido, GILMAR ANTONIO DE LEMOS, 1526200/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 21/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30763099, de 18/10/2024 (Processo 23.14.000004511-0).

**EXONERA**, a pedido, ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, 1636324/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002455, a contar de 14/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30746418, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000045806-6).

**EXONERA** CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000006, a contar de 21/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30779917, de 21/10/2024 (Processo 23.0.000072449-1).

**EXONERA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 21/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30780770, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000072619-9).

**EXONERA** TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000617, a contar de 15/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30778558, de 21/10/2024 (Processo 23.0.000077333-6).

**EXONERA** THIAGO DE MORAIS MACHADO, 1609890/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002352, a contar de 15/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30778947, de 21/10/2024 (Processo 22.0.000113349-0).

**EXONERA** ANDREY LIMA DE OLIVEIRA, 1682326/01, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003067, a contar de 15/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30780493, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000072617-2).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS MINOSSO DA SILVA, 1281097/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30798725, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122077-9).

**EXONERA**, a pedido, ERICA VELOSO BARBOSA, 1486195/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30773407, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000122056-6).

**EXONERA** FABIO PARANHOS DE ALMEIDA, 1182250/5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002724, a contar de 22/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30778756, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000084177-0).

**EXONERA** MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, 1683047/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, a contar de 15/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30783054, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000077520-3).

**EXONERA**, a pedido, JONATHAN LUFT TESSARO, 1682938/1, do cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002557, a contar de 14/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30782174, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000079067-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/10/2024, em relação a GILMAR ANTONIO DE LEMOS, matrícula 1526200/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 25576345, de 02/10/2023, que o colocou à disposição para ter exercício no Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 25/09/2023 a 31/12/2024, face exoneração do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 30760514, de 18/10/2024 (Processo 23.0.000113468-0).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento da titular, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, por motivo de Férias, no período de 15/10/2024 a 25/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30800915, de 22/10/2024 (Processo 22.0.000112570-6).

**NOMEIA** PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 770210/12, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003146, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30767378, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118432-2).

**NOMEIA SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA**, 1157078/7, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000041, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30795228, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118223-0).

**NOMEIA TATIANA TOMASINI LINHARES**, 1649272/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000551, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30778704, de 21/10/2024 (Processo 23.0.000077333-6).

**NOMEIA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN**, 1369334/8, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 21/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30787936, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121950-9).

**NOMEIA JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR**, 678032/12, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003108, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30775206, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118374-1).

**NOMEIA ADRIANO BORGES GULARTE**, 159405/6, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002190, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30784557, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118359-8).

**NOMEIA RUDNEI ALVES PINTO**, 494929/5, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002024, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30790386, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118334-2).

**NOMEIA PIERRE ZILIO MARTO FLORES**, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, por motivo de férias, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30793713, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118281-8).

**NOMEIA ROSANA BRONDOLO FRANCO**, 174194/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001616, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30785700, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118241-9).

**NOMEIA MARCELA GRAHL BERGALLO**, 1689169/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002576, a contar de 03/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30794931, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000115506-3).

**NOMEIA** MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 213461/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003253, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30767874, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118237-0).

**NOMEIA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/12, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002140, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30789859, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118367-9).

**NOMEIA** MARCIA JOSIANE OLIVEIRA LIMA, 1663453/2, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003067, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30797207, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118506-0).

**NOMEIA** MARCELO GUTERRES RIBEIRO, 846196/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002725, a contar de 17/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30792389, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120377-7).

**NOMEIA** LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002459, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30805430, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000118343-1).

**NOMEIA** JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000457, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30760183, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118230-3).

**NOMEIA** OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/4, Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002660, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30761873, de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118215-0).

**NOMEIA** BRUNO SANHUDO ALVES, 1491288/5, Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001774, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30780588, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118244-3).

**NOMEIA** MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/2, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002155, a contar de 15/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30776072, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118509-4).

**NOMEIA NATALIA GRIMMINGER DUNKER**, 1688871/1, Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002428, de 23/09/2024 a 09/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30759280, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000118240-0).

**PRORROGA**, de 11/03/2024 a 10/03/2025, em relação a **ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES**, matrícula 539410/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea “b”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30744123, de 17/10/2024 (Processo 19.17.000000330-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN**, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Itbi/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo **WAGNER SANTOS DOS SANTOS**, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 21/10/2024 a 07/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30792955 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121499-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor **MAURO SERGIO RODRIGUES**, 1504452/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 29/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 87591/2023, NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 30801564, de 22/10/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

**DESIGNA MILENA PASA COLUSSI**, 1650548/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, substituindo **SANDRA GRAZIELA BALBINOT**, 1652168/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30784987 de 21/10/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** RICARDO ISPAHOL SALBEGO, 1186612/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 18/11/2024 a 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30785146 de 21/10/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 22/07/2024, em relação à servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 29460422, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29815011 de 01/10/2024 (Processo 24.0.000072802-7).

**CONCEDE**, à servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 22/07/2024 a 21/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88646/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30794966, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000090649-9).

**DESIGNA** os servidores ANDREY RAMOS VARGAS, matrícula 1673319/1, Chefe de Unidade, LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO, matrícula 1617052/2, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e AGNELO FRANCISCO CHIODO, matrícula 731526/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), como titulares; e a servidora FERNANDA GARCIA HOCHWART, matrícula 1447963/2, Assessor V, como suplente, para fiscalização de serviços; e os servidores TATIANA MAIA, Administradora, matrícula 1663038/01, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 1633120/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), como Fiscais de Contrato, do Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida 006/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 91796/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e Cyrela Sul 046 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 40.630.240/0001-94, cujo objeto é a revitalização dos bares 01, 02 e 03 do Trecho 3 da Orla do Guaíba, conforme Decreto nº 20.771/2020, pelo período de 220 (duzentos e vinte) dias a contar de sua publicação, através da Portaria 30806127, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000038535-9).

**DESIGNA** os servidores ANDREY RAMOS VARGAS, matrícula 1673319/1, Chefe de Unidade, LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO, matrícula 1617052/2, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e AGNELO FRANCISCO CHIODO, matrícula 731526/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), como titulares; e a servidora FERNANDA GARCIA HOCHWART, matrícula 1447963/2, Assessor V, como suplente, para fiscalização de serviços; e os servidores TATIANA MAIA, Administradora, matrícula 1663038/01, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 1633120/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), como Fiscais de Contrato, do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida 004/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 91780/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51, cujo objeto é a revitalização dos sanitários e do espaço da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) no Trecho 3 da Orla do Guaíba, conforme Decreto nº 20.771/2020, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de sua publicação, através da Portaria 30808512, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000143881-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 25/10/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 85880/2023 e Contrato registrado SECON nº 91524/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30746589, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

a) Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo	PATRICIA HENRIQUES TABORDA	1687620	Assessor VI

b) Fiscais de Serviços:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT06	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT08	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT10	ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA	1678337	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
SINE	RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA	1626124	Chefe de Equipe	RODRIGO FARIAS DOS REIS	8722505	Chefe de Equipe

SEDE	FRANCESCA SCALCO	1505602	Chefe de Gabinete	LUISELE KENER DORNELLES	1165429	Diretora-Geral
------	------------------	---------	-------------------	-------------------------	---------	----------------

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2024, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 91817, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMOBILIARIA SARANDI, CNPJ nº 87.9401.987/0001-02 com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/10/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele uma casa de alvenaria, localizado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 731, Bairro Elizabeth, na cidade de Porto Alegre/RS, matrícula nº 129545 no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30807328, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000093228-0).

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à *internet* banda larga para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30785962, de 21/10/2024 (Processo 23.0.000093228-0).

**DISPENSA**, a contar de 25/10/2024, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 06, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 30746409, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DISPENSA**, a contar de 25/10/2024, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 30746531, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DISPENSA**, a contar de 18/10/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto; do Contrato registrado sob nº 85398/2023, Termo Aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à *internet* banda larga para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30785794, de 21/10/2024 (Processo 23.0.000093228-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANELISE DE ARAÚJO PRATES, matrícula 1080911/01, Professora, designada a Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotada na Unidade de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/07/2024 a 19/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos nº 90262/2024, 90261/2024, 90731/2024, 90841/2024, 90846/2024, 91037/2024, 90839/2024, 91014/2024, 91130/2024, 91167/2024, 91133/2024, 91212/2024, 91132/2024, 91214/2024 e 91213/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30803824, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000113310-8).

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL SILVA SOUTO, matrícula 1481606/02, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Gestão de Vagas, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/07/2024 a 19/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 90262/2024, 90731/2024, 90841/2024, 90846/2024, 91037/2024, 90839/2024, 91014/2024, 91130/2024, 91167/2024, 91133/2024, 91212/2024, 91132/2024, 91214/2024, 91213/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30802846, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000118438-1).

**CONCEDE**, à servidora SIMONE PEREIRA BORGES, matrícula 1672800/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Gestão de Vagas, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/07/2024 a 09/09/2025, e GIP 04, no período de 10/09/2025 a 16/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 90261/2024, 90840/2024, 91111/2024, 91105/2024, 90727/2024, 90845/2024, 90844/2024, 90843/2024, 90857/2024, 90842/2024, 91166/2024, 91168/2024, 91240/2024 e 91054/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30803248, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000111092-2).

**CONCEDE**, à servidora DANIELA FRANCISCA TESCHE, matrícula 1171674/01, Professora designada a Chefe de Unidade, lotada na Unidade de Gestão de Vagas, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 16/08/2024 a 09/09/2025 e GIP Nível 04, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos nº 90845/2024, 90844/2024, 90843/2024, 90857/2024, 90842/2024, 91054/2024, 90840/2024, 91111/2024, 91105/2024, 91166/2024, 91168/2024, 90727/2024, 91240/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30804785, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000108143-4).

**CONCEDE**, ao servidor DANILO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 1672193/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/08/2024 a 08/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 91.040/2024 e 90.815/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30804210, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000065711-1).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 29384522 de 12/07/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000072137-5, e homologa o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação, que decidiu pela inocência do servidor, através da Portaria 30801952, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000072137-5).

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 16/09/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30764798 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000073206-7).

**DESIGNA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 20/09/2024 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30769914 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

**DESIGNA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 07/10/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30770351 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

**DESIGNA** LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS PROLONGADA, de 17/09/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30581962 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000078874-7).

**DESIGNA** MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 23/09/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30791179 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000107473-0).

**DESIGNA** ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501043, substituindo CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de FÉRIAS, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30772296 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000120075-1).

**DESIGNA** TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA, 1421280/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 17/09/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30784970 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000076638-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/10/2024, em relação à servidora THAIS BUFFON BAGATINI, matrícula 1666827-1, Engenheira Civil, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30360231, de 23/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30784266 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000065765-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30663622, de 11/10/2024, que concedeu à servidora ANELISE DE ARAÚJO PRATES, matrícula 1080911/01, Professora, designada a Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotada na Unidade de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 17/07/2024 a 17/07/2025 e GIP Nível 02 no período de 18/07/2025 a 19/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos nº 90262/2024, 90261/2024, 90731/2024, 90841/2024, 90846/2024, 91037/2024, 90839/2024, 91014/2024, 91130/2024, 91167/2024, 91133/2024, 91212/2024, 91132/2024, 91214/2024 e 91213/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30785230, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000113310-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 91662/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a CASA DO ARTISTA RIO GRANDENSE, CNPJ nº 88.316.336/0001-09, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 90 dias; sendo o objeto a aquisição de equipamentos de som, através da Portaria 271, de 16/10/2024 (Processo 23.0.000161268-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 91729/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e MS2 PRODUTORA LTDA, CNPJ 10.620.746/0001-51, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 90 dias; sendo o objeto a realização da Finalização/Montagem do documentário Quilombo do Mocambo, através da Portaria 272, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000082453-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 91652/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEONARDO GONCALVES SCOTT, CNPJ 17.015.812/0001-03, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até sete meses; sendo o objeto a realização da Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2024, através da Portaria 266, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000099576-9).

**TORNA PÚBLICA**, conforme item 6.1 do Edital de Chamada Pública nº 002/2024 PNAB POA – RECOMEÇO, a Comissão de Seleção para a Premiação, através da Portaria 278 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000100838-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Entidade
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMCEC
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874/1	Assessor IV	SMCEC
RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO	1242008/4	Assessor V	SMCEC
ROZANE MARIA DALSSASSO	-	-	Conselho Municipal de Cultura
MARLISE NEDEL MACHADO	-	-	Conselho Municipal de Cultura

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Gestão de Pessoas para as Lideranças da Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790270, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121641-0).

**AUTORIZA** MARIAM DE OLIVEIRA GONÇALVES, 1047868/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting*, dia 11/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790751, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000121050-1).

**AUTORIZA** DAYANE DOS SANTOS REIS, 967960/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting*, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790444, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120946-5).

**AUTORIZA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting*, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790583, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120438-2).

**AUTORIZA** JANETE FLACH, 536341/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting* dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790077, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120420-0).

**AUTORIZA** ALEX SANDER MARTINS, 1110578/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do fórum *Health Meeting*, dia 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30791263, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120801-9).

**AUTORIZA** RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting*, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais

vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30791417, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120598-2).

**AUTORIZA** NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Forum *Health Meeting*, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 307910941, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000120358-0).

**AUTORIZA** LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica, de 23/10/2024 a 26/10/2024, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30783361, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000114110-0).

**AUTORIZA** JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/02 e 03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Implantação Assistida do Complexo Regulador: GERCON - Módulo Exames e Gerint, de 03/11/2024 a 14/11/2024, em Goiânia/GO, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30566874, de 07/10/2024 (Processo 24.0.000065003-6).

**AUTORIZA** PAULA XAVIER PICON, 581863/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro Nacional de Áreas Técnicas de Saúde da Criança, do Adolescente e de Aleitamento Materno, de 04/11/2024 a 08/11/2024, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30742956, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000083896-5).

**CONCEDE**, ao servidor EVERALDO NUNES DA SILVA, matrícula 160365-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 22/09/2024 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30785078 de 21/10/2024 (Processo 23.0.000074121-3).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89864/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 14/06/2024 a 13/02/2025, através da Portaria 30800657, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000001972-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Titular)	UPMP-HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor	14/06/2024
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	14/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Titular para Arquitetura)	CIM-DA	1299280	Arquiteto	01/08/2024

CELINA TORRES DITTMAR (Suplente para Arquitetura)	CIM-DA	1270648	Arquiteto	01/08/2024
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Titular para Engenharia Civil)	CIM-DA	1663054	Engenheiro Civil	21/10/2024
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Suplente para Engenharia Civil)	CIM-DA	1659367	Engenheiro Civil	21/10/2024
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Titular para Engenharia Eletricista)	CIM-DA	1247018	Engenheiro Eletricista	21/10/2024
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente para Engenharia Eletricista)	CIM-DA	1659375	Engenheiro Eletricista	21/10/2024
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular para Instalações Mecânicas)	CIM-DA	1579576	Engenheiro Mecânico	14/06/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente para Instalações Mecânicas)	CIM-DA	1659405	Engenheiro Mecânico	21/10/2024

**DESIGNA**, para realizar o inventário, contagem de materiais no almoxarifado do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, os servidores CLAUDIONOR GIORDANI, Técnico de Enfermagem, matrícula 55040402, CAROLINE NICOL, Assistente Administrativo, matrícula 1518909, STÉPHANIE MENNA BARRETO VIANNA, Assistente Administrativo, matrícula 1526987/1, DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1309269/1, JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, Farmacêutica, matrícula 1319310/1, ESILDA DE FREITAS PRAXEDES CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula 1640585/1, CAROLINA ROSSATO CRASOVES, Assistente Administrativo, matrícula 844771/2, LISIANE MICHELLE DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula 1431641/3, MARLISE EICHWALD, Enfermeira, matrícula 469613/05, DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, matrícula 1431625/02, BRUNO NUNES OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1599852/1, ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, matrícula 849460/2, no período de 05/11/2024 até 07/11/2024, através da Portaria 30728489 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000116024-5).

**DESIGNA** o servidor EVERALDO NUNES DA SILVA, matrícula 160365.1, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91835/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 37.401.359/0001-80, cujo objeto é aquisição MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento de costura, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 298/2024, com vigência de 21/10/2024 até 20/10/2025, através da Portaria 30802706 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000029523-6).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73382/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2024, através da Portaria 30803659, de 22/10/2024 (Processo 20.0.000036892-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174/09	Engenheiro Químico	07/10/2020
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847/03	Apontador	27/12/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
-------------------	---------	-----------	-------	-------------

EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	160365.01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571.01	Assistente Administrativo	27/12/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353.02	Enfermeiro	27/12/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625/2	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	PACS	1109073-03	Enfermeiro	27/06/2024
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	146937102	Psicólogo	27/12/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	99393402	Psicólogo	27/12/2023
JADE GRAZEIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	111253803	Assistente Social	27/12/2023
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	45634501	Enfermeiro	27/12/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	83384002	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	72939802	Assistente Administrativo	27/12/2023
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	152537901	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	110766602	Psicólogo	27/12/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	27/12/2023
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	152229901	Técnico em Nutrição	27/12/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	96334603	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908/01	Enfermeiro	27/12/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783-2	Farmacêutico	27/12/2023
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	27/12/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	27/12/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291-04	Farmacêutico	27/12/2023
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	163416001	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	105894003	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949-01	Enfermeiro	19/03/2024

TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	19/03/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUIZ FERNADO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165/04	Enfermeiro	27/12/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179/03	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	27/12/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	27/12/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460/01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	02/04/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192/02	Enfermeiro	02/04/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	993107460	Enfermeiro	27/12/2023
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	53124002	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000/01	Assistente Administrativo	27/12/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309/01	Administrador	27/12/2023
MÁRCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555/01	Médico Veterinário	27/12/2023
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325/2	Agente de Endemias	27/12/2023
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934/04	Enfermeiro	27/12/2023
RENATA LOBATTO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193/02	Enfermeiro	27/12/2023
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM (Titular)	GCA-GP	1580531-01	Veterinário	11/10/2024

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91781/2024 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, para a prestação de serviços de Manutenção de Grupos Gerador Diesel de Emergência, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, no valor máximo total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), através da Portaria 30804769, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000056060-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro

MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular - Técnico)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular - Técnico)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Titular - Técnico)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro
ROBERNEI LIMA VARGAS (Titular - Apoio Local)	HPS	1436520-01	Eletrotécnico
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Suplente - Apoio Local)	HPS	1437810-03	Eletrotécnico
MITUHARU NIIHO (Titular - Apoio Local)	HMIPV	273482-01	Eletrotécnico
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Suplente - Apoio Local)	HMIPV	1433792-01	Eletrotécnico
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular - Apoio Local)	PACS	1637614-01	Eletrotécnico
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente - Apoio Local)	PACS	324477-01	Eletrotécnico
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular - Apoio Local)	IAPI	268024	Eletricista
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente - Apoio Local)	IAPI	1050648	Assistente Administrativo

**DESIGNA** JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/10/2024 a 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30715017 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000114801-6).

**DESIGNA** SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301137, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 23/09/2024 a 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30372088 de 23/09/2024 (Processo 23.0.000120578-1).

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91715/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto

Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, no valor total anual de R\$ 1.869.990,00 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), através da Portaria 30812995, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000113081-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	HPS	290571	Assistente Administrativo
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV	267767	Apontador
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV	1058061	Enfermeiro
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2024, publicada através Portaria 30401271/2024 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão do servidor ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 448970/02, e exclusão da servidora JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982/02, através da Portaria 30810335 de 22/10/2024 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento

CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Diretoria de Atenção Primária - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
EVELISE TAROUÇO DA ROCHA	802740/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868/1	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - SMS	Todos
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS	Todos
GABRIELA STORK	711910/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	1562371/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2638, 2664, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
			2063, 2269, 4016, 4020,

PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária - DAPS - SMS	4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável, o(a) servidor(a) TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, matrícula 1562339, no cargo de Engenheiro, a contar de 01/09/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30554000 de 04/10/2024 (Processo 21.10.000006865-0).

**EXONERA**, a pedido, EDUARDO KOVALEVSKI FILHO, 564567/3, Efetivo, do cargo de Agente de Serviços Externos, AC20104, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 16/10/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30768941 de 18/10/2024 (Processo 24.10.000009610-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/11/2024, os efeitos da Portaria 1762, de 04/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 30797823 de 21/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**CESSA**, em relação a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, a contar de 01/11/2024, os efeitos da Portaria 1885 de 22/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2021, que concedeu Gratificação Especial

pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30797555 de 21/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**CESSA**, a contar de 01/11/2024, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do órgão Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 1807 de 12/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2022, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 30801054 de 22/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**CONCEDE**, a PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Instalação Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 02/08/2024 a 01/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30794671 de 21/10/2024 (Processo 19.10.000000637-8).

**CONCEDE**, a ROBERTO MARIANTE GRANJA, 240221/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/10/2024 a 02/08/2029, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 30796463 de 21/10/2024 (Processo 24.10.000009082-1).

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 05/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30792265 de 21/10/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

**DESIGNA** DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 09/10/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30794319 de 21/10/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função

gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 09/10/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30794199 de 21/10/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 02/10/2024 a 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30796111 de 21/10/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000002105-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PHSUL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.415.862/0001-48 23, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento técnico em manutenção preventiva e corretiva na rede de telefônica analógica do Departamento, incluindo a aplicação de peças, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, através da Portaria 30804924 de 22/10/2024 (Processo 22.10.000002105-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA 1191276/1 Técnico Industrial	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo

**DESIGNA** ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84300000, vaga 2000198, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30801694 de 22/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**DISPENSA** RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84300000, vaga 2000198, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30797503 de 21/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**DISPENSA** ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, da função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da

Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84300000, vaga 2000199, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30797890 de 22/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**MODIFICA**, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do órgão Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos da Portaria 162, de 17/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que passa a ser 31/10/2024, através da Portaria 30800735 de 22/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos da Portaria 29781351 de 12/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de ter sido designado para outra função gratificada, através da Portaria 30801567 de 22/10/2024 (Processo 21.10.000005701-1).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2024, LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 152625.1/01, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, da Unidade de Atendimento e Contratos, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401116, vaga 4000141, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790834, de 22/10/2024 (Processo 20.14.000002796-5).

**DESIGNA**, a contar de 09/10/2024, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000117, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30792080, de 22/10/2024 (Processo 24.14.000001906-9).

**DISPENSA**, a contar de 09/10/2024, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000103, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30792151, de 22/10/2024 (Processo 24.14.000001906-9).

**EXONERA**, a contar de 25/10/2024, DOUGLAS LOMANDO LIMA, 147255.0/02, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000176, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790500, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000139784-2).

**EXONERA**, a contar de 25/10/2024, GERSON ANDRIW RODRIGUES ROCHA, 166202.3/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000189, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30790223, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000125860-5).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 05/11/2025 a 22/03/2027, à servidora DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 30794511, de 21/10/2024 (Processo 22.14.000001285-3).

**CONCEDE**, no período de 06/11/2024 a 22/03/2027, ao servidor RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, 162407.5/01, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 30793986, de 21/10/2024 (Processo 24.14.000000736-2).

**CONCEDE**, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, ao servidor FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0/06, Assistente, CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 30796222, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000105402-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 454/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da FASC, com valor global de R\$ 139.985,13, com vigência de 16/10/2024 a 15/10/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 743, de 18/10/2024 (Processo 24.15.000005237-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	16/10/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	16/10/2024
			LUANA FLORES DE LIMA	

Fiscal de Serviço	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	16/10/2024	Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	16/10/2024
-------------------	---	------------	---	------------

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários SIMONE CABERLON, matrícula nº 17566, Técnica em Trânsito e Transporte, para atuar como Fiscal de Contrato, e ALBERTO BUSS PINTO, matrícula nº 13650, Agente de Apoio Operacional, e ALEXANDRE DE CASTRO DIAS, matrícula nº 9601, Pintor, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 21/2024, firmado com a empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/10/2024, através da Portaria 099 de 21/10/2024 (Processo 24.16.000028394-1).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, matrícula 1445197/02, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 688529/06, Administradora (ES101NS), por motivo de férias, no período de 18/10/2024 a 01/11/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 21/10/2024 (Processo 23.13.000000028-4).

**EXONERA** o servidor PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/08, do Cargo em Comissão Assistente de Diretoria (CC5), do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 15/10/2024, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 164 de 17/10/2024 (Processo 24.13.000005786-9).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço quinquenal com acréscimo de 3% (três por cento) ao servidor abaixo identificado, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122-A, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, quando aplicável à Lei Complementar Federal 173/2020, de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 333, de 22/10/2024 (Processo 23.13.000002641-0).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários	Motivo

HERMES PIRES COELHO	1043757/02	Avanço 01	13/03/2023	13/03/2023	Inclusão de Tempo Municipal
HERMES PIRES COELHO	1043757/02	Avanço 02	13/03/2023	13/03/2023	Inclusão de Tempo Municipal

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em caráter precário, a Portaria 988 de 13/06/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do(a) servidor(a) RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA, matrícula 734473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.01.06.F.15-2, cargo de Fresador, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 16/02/2024, aposentado(a) conforme Portaria 678/2016, retificado por Portaria 1185/2016 e revisado por Portaria 1119/2019, quanto à inclusão de uma pensionista e novo rateio de cotas, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELISABETE CRISTINA DOS ANJOS, companheira, a contar de 16/02/2024, à razão de 25%, no valor de, e ZILDA GARCIA MANCILHA, cônjuge, a contar de 19/09/2024, à razão de 25%, no valor, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. Observações: Ficam reservadas duas cotas de 25% cada uma, para dois possíveis pensionistas, através da Portaria 1030, de 04/10/2024 (Processo 24.13.000005236-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5169277-27.2024.8. 21.0001"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000115775-9** - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por ADÃO CARLOS RODRIGUES, face falecimento da ex-servidora NADIR TEREZINHA FREIRE RODRIGUES, 69350/1, com base na análise da Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005008-2** – DEFERE, em relação a CLARISSE MEDEIROS NOGUEIRA, 823809/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1628 dias = 04 anos, 05 meses, 18 dias.  
- Governo do Estado do RS - 29/12/2014 a 13/06/2019.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000110925-8** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 12/04/2024 e 22/04/2024, relativo ao servidor JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA, 1533452/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000122471-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/09/2024, relativo à servidora VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000009819-9** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 022/2017 da PMS01 /PGM e Nota Técnica nº 053/2018 da EQ-AF/PME-DMAE.

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004559-3** – DEFERE, em relação a LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 66209.7, Gari o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1842 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA - 17/04/1985 a 21/11/1989;
- Carrefour Comércio e Indústria LTDA- 03/09/1990 a 30/11/1990;
- Pavan Comercio de Alimentos LTDA - Massa Falida - 18/01/1991 a 01/04/1991.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005413-4** – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a JANAINA GIRU RIBEIRO, 1586602, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º

da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5762 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ecosul Tecnologia Ambiental LTDA - 01/10/2002 a 10/05/2007 e 02/06/2008 a 26/02/2014;
- Bruna Rodrigues Willhelm LTDA - 01/10/2016 a 30/06/2019;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia - 03/11/2020 a 23/04/2021;
- Municipio de Guaiba - 24/04/2021 a 17/08/2021;
- Municipio de Sao Leopoldo - 18/08/2021 a 29/03/2022; 19/04/2022 a 28/04/2022 e 01/08/2022 a 28/09/2022;
- Municipio de Porto Alegre/Municipio de Sao Leopoldo - 30/03/2022 a 18/04/2022 e 29/04/2022 a 31/07/2022;
- Secretaria da Educacao - 29/09/2022 a 31/05/2023, 01/07/2023 a 31/07/2023 e 01/09/2023 a 13/09/2023.

**Processo 24.13.000004988-2** – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a KEYSE SIMAS MACHADO, 1362828, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 596 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fabio Santucci - 01/12/2015 a 01/07/2016;
- Instituto Santa Luzia - 18/02/2022 a 03/05/2022;
- Sociedade Meridional de Educacao Some - 01/03/2023 a 04/12/2023;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/06/2022 a 30/06/2022.

**Processo 24.13.000005243-3** – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4016 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Central Distribuicao de Alimentos LTDA - 16/06/1989 a 11/10/1989;
- Supermercado Mombach LTDA - 12/10/1989 a 28/11/1989;
- Central Distribuicao de Alimentos LTDA - 01/09/1992 a 05/10/1992;
- Dealplast=industria de Plasticos LTDA - 01/02/1993 a 04/03/1993;
- FRS S/A Agro Avicola Industrial - 04/04/1995 a 28/04/1995;
- Hermes & Simon LTDA - 08/09/1997 a 23/12/1997;
- Lins Ferrao Artigos do Vestuario LTDA - 01/12/1998 a 06/01/1999;
- Tenenge Tecnica Nacional de Engenharia LTDA - 07/04/1999 a 01/06/1999;
- Zaraplast S.A - 16/05/2000 a 17/05/2001;
- Instaladora Sao Marcos LTDA - 18/05/2001 a 04/02/2002;
- Pires Servicos Gerais a Bancos e Empresas LTDA - 23/04/2003 a 15/09/2004;
- Edison de Matos - 02/02/2005 a 03/03/2005;
- Companhia Brasileira de Cartuchos - 29/04/2005 a 24/05/2006;
- GPS - Predial Sistemas de Seguranca LTDA - 19/06/2006 a 19/09/2007;
- Vigilancia Pedrozo LTDA - 12/05/2008 a 20/09/2008;
- STV Seguranca e Transporte de Valores LTDA - 01/10/2008 a 07/08/2012.

**Processo 24.13.000004921-1** – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a ISABEL IOLANDA LAMB, 536158, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7486 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital Femina SA - 02/03/1978 a 07/09/1983;
- Rumo Malha Sul S.A./Rede Ferroviaria Federal S.A. - 15/12/1986 a 28/02/1997;
- Municipio de Gravatai - 01/03/1998 a 30/04/1999 e 01/06/1999 a 30/06/1999;

- Município de Guaíba - 01/07/1999 a 15/07/2002;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/03/1997 a 31/08/1997.

**Processo 24.13.000005307-3** – DEFERE, em 17/10/2024, em relação a ANDRESSA DE SOUZA FEIJO, 1251732, Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1519 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- RP - Nacional Construtora LTDA - 05/04/2011 a 06/01/2012;
- Obra Social Imaculado Coracao de Maria - 16/01/2017 a 06/09/2017;
- O Pao dos Pobres de Santo Antonio - 07/09/2017 a 06/05/2020;
- Atento Brasil S/A - 26/05/2020 a 01/07/2020.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL 020/2024

#### PROCESSO 24.17.000002502-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Coordenação de Defesa Civil, com base legal nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, torna pública a prorrogação do prazo de convocação de servidor para desempenho de suas atribuições nas ações de resposta e reabilitação relacionadas ao desastre causado pelo evento climático de chuvas intensas, que ensejou a decretação de estado de calamidade pública no Município, nos termos deste Edital.

1. Fica prorrogada a convocação constante no Edital 018/2024-GP, de 15 de agosto de 2024, em relação ao servidor ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, matrícula 193516, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), permanecendo em atividade no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), até 31/12/2024.

2. Os demais regramentos e termos do respectivo Edital prorrogado seguem inalterados e válidos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**RICARDO GOMES**, Prefeito de Porto Alegre, em exercício.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA 30778588/2024 - CGAMP**  
**AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO SEGUNDO TRIMESTRE E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**  
**PROCESSO 23.0.00070236-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao segundo trimestre de 2024 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado
DEMHAB	29306892	100,00%
DMAE	29415622	99,90%
DMLU	29338754	99,92%
FASC	29484444	100,00%
SMAMUS	29339789	100,00%
SMAP	29765462	100,00%
SMCEC	29321837	100,00%
SMDET	29235224	100,00%
SMDS	29302442	100,00%
SMED	29299855	100,00%
SMELJ	29306944	100,00%
SMGOV	29415265	100,00%
SMHARF	29327736	100,00%
SMMU	29300643	100,00%
SMOI	29307118	100,00%
SMP	29437319	100,00%
SMPAE	29320495	100,00%
SMSURB	29391310	99,68%

**Art. 2º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao segundo trimestre de 2024 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado
DMAE	29235675	100,00%
SMAMUS	29339904	100,00%
SMHARF	29300809	100,00%
SMED	29451783	100,00%

**Art. 3º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao primeiro semestre de 2024 da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE).

Órgão	Parecer SEI	Resultado
-------	-------------	-----------

DMAE	29527185	EQUIPES - 29526926 LIDERANÇAS - 29420751
------	----------	---

**Art. 4º** Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos Expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

Anexo I - Indicadores Equipes 29526926 - DMAE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5382\\_ce\\_506588\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5382_ce_506588_1.pdf)

Anexo II - Indicadores Lideranças 29420751 - DMAE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5382\\_ce\\_506588\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5382_ce_506588_2.pdf)

**PORTARIA 30787498/2024 - CGAMP**  
**AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024**  
**PROCESSO 23.0.000070236-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao segundo quadrimestre de 2024, das gratificações institucionais constantes na tabela abaixo:

Gratificação	Parecer SEI	Resultado
GAT	30389413	91,9745%
GGPTJ	30283452	99,94%
GID	30304258	100,00%
GPREV	30449483	98,54%
GIQ-AS	30452066	100,00%
GIQ-GS	30452066	100,00%
GRFPO	30451713	95,1873%

**Art. 2º** Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos Expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**PORTARIA 30787505/2024 - CGAMP**  
**AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024**  
**PROCESSO 23.0.000070236-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao terceiro trimestre de 2024 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado
DEM HAB	30571372	100,00%
DMAE	30789846	99,48%
DMLU	30583497	100,00%
FASC	30568312	100,00%
SMAMUS	30670324	100,00%
SMCEC	30583818	100,00%
SMD ET	30565596	100,00%
SMDS	30626663	100,00%
SMED	30491915	98,50%
SMELJ	30568216	100,00%
SMGOV	30625342	100,00%
SMHARF	30570928	100,00%
SMMU	30568783	100,00%
SMOI	30575199	100,00%
SMP	30656408	100,00%
SMPAE	30583023	100,00%
SMSEG	30499510	100,00%
SMSURB	30611097	100,00%

**Art. 2º** O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao terceiro trimestre de 2024 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	30568381	100,00%
SMAMUS	30653687	100,00%
SMHARF	30570486	100,00%
SMED	30708567	100,00%

**Art. 3º** Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos Expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE**

## RESOLUÇÃO 001/2024

PROCESSO 21.0.000042950-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 877/20, regulamentada pelo Decreto nº 20.654/20;

### RESOLVE:

**Art. 1º** As propostas de indicadores e metas institucionais das gratificações elencadas no Art. 2º da Lei Complementar nº 877/2020 devem ser enviadas ao perfil SEI do Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP) até o dia 1º dia útil de dezembro do ano anterior a que se referem.

**Art. 2º** O Expediente Administrativo com a proposta do órgão deve conter:

I - Fichas individuais de cada indicador devidamente preenchidas e com histórico de aferição até o período presente;

II - Tabela consolidada com todos os indicadores pactuados, seus pesos e respectivas metas;

III - Homologação do titular (ou titular adjunto) do órgão referente aos indicadores e metas propostos.

Parágrafo único. Os órgãos devem possuir apenas um expediente para tramitação de comunicação entre o órgão e o CGAMP a cada exercício, o qual incluirá, além da pactuação, a aferição de resultados e eventuais pedidos de repactuação de metas ou inativação de indicadores.

**Art. 3º** Na ausência de apresentação dos dados previstos no artigo 1º, o CGAMP poderá indicar metas e indicadores para o órgão, conforme § 2º do Art. 3º da LC 877/2020.

**Art. 4º** As solicitações de repactuação de metas ou inativação de indicadores institucionais poderão ser enviadas ao CGAMP até 30 (trinta) dias antes do encerramento do período de aferição objeto do pedido.

**Art. 5º** O não atendimento do prazo constante no Art. 4º implicará na não homologação da solicitação pelo CGAMP por descumprimento de prazo mínimo para revisão de metas e indicadores.

§ 1º Casos excepcionais poderão ser analisados pelo CGAMP após o prazo constante no Art. 4º, mediante manifestação fundamentada do órgão responsável, demonstrando de forma clara e objetiva a ocorrência de evento que extrapole sua governabilidade e cuja possibilidade de previsão inviabilize o atendimento do prazo constante na presente Resolução, não se enquadrando nesta definição eventos excepcionais que poderiam ter sido previstos com a devida antecedência caso o órgão efetuasse o adequado monitoramento de seus indicadores.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 137/2024

RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

### RESOLVE:

Retificar a Resolução 137/2024, divulgada no Diário Oficial do Município em 14/10/2024 na Edição 7370, que aprova

o Regulamento do Processo de ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor a décima quarta composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, para o biênio 2025/2026.

**ONDE SE LÊ:**

Institui o Regulamento do Processo de ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor a décima terceira composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, para o biênio 2025/2026.

**PASSA A CONTAR:**

Institui o Regulamento do Processo de ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor a décima quarta composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, para o biênio 2025/2026.

**ONDE SE LÊ:** no Art. 15, Parágrafo Primeiro: Nas CORAS (Comissão Regional de Assistência Social) onde houver somente uma candidatura homologada, NÃO HAVERÁ PLEITO, mas a mesma deverá ser referendada em uma reunião da CORAS pela maioria dos participantes, realizada entre 10/12/2024 a 16/12/2024, comprovado em Ata e lista de presenças enviada ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) até dia 05/12 sob pena de indeferimento da candidatura.

**PASSA A CONTAR:** no Art. 15, Parágrafo Primeiro: Nas CORAS (Comissão Regional de Assistência Social) onde houver somente uma candidatura homologada, NÃO HAVERÁ PLEITO, mas a mesma deverá ser referendada pela maioria dos participantes, em uma reunião da CORAS a ser realizada até 10/12/2024, comprovado em Ata e lista de presenças enviada ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) até dia 05/12/2024 sob pena de indeferimento da candidatura.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de outubro de 2024.

**LEA MARIA BIASI**, Presidente da Comissão Eleitoral do CMAS.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 24.0.000112550-4

**CONTRATO:** nº 88625/2024.

**CONTRATADA:** Patas do Mundo Vet Assistance Ltda.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, bairro Planalto – Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua

aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete da Causa Animal - Gabinete do Prefeito, APLICA, com base nas Cláusula 7.1.1 do Termo de Credenciamento firmado com esta empresa, e inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, a sanção de multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do Contrato.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Secretária Municipal da Causa Animal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
21.0.000091789-0	PAULA CASSOL LIMA	002-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000022282-5	ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVEIRA	004-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000007425-7	SINDICATO PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS DE SAÚDE RS	005-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000022299-0	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SINTECT/RS	014-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000063739-1	INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF	019-2021 LC 012/75	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000124798-8	ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVEIRA	028-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
21.0.000022426-7	ELISIANE VITÓRIA DA SILVEIRA DUARTE	006-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000022295-7	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SINTECT/RS	013-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000063742-1	INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF	027-2021 LC 012/75	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000063743-0	INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF	031-2021 LC 012/75	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000063365-5	CSP - CENTRAL SINDICAL E POPULAR CONLUTAS	032-2021 LC 012/75	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000063746-4	INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF	034-2021 LC 012/75	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2024 – PROCESSO 24.0.000104607-8**, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital..

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 07 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024 - PROCESSO 24.0.000050279-7**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 29804135.

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 5,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/10/2024 a 16/10/2025.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2024 – PROCESSO 24.0.000090548-4**, para aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (travesseiro de espuma e colchão hospitalar) para atendimento das bases das Unidades Móveis do SAMU/ CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA.

**CNPJ:** 22.252.006/0001-99.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo de licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos humanos básicos.

**PROCESSO:** 24.0.000022319-7.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 30741068.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 08 – GLIBENCLAMIDA 5MG, ORAL. \*CATMAT 267671 - MARCA GEOLAB - REGISTRO ANVISA 1542300430038 - APRESENTAÇÃO Cx. c/ 450 cp., código do material 1003987.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** item 08 passa de R\$ 0,0269 para R\$ 0,0335.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 416/2024 – PROCESSO 24.0.000108476-0**, para o Registro de Preços de ELETRODOMÉSTICOS - TELEVISORES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2024 – PROCESSO 24.0.000062123-0**, para a contratação de empresa para locação de totens interativos utilizados para divulgação de informações turísticas no município de Porto Alegre, incluindo a instalação, desinstalação, transporte e manutenção, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2024 – PROCESSO 24.0.000043067-2**, para aquisição de 01 (um) distribuidor de calcário e adubo para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA.

**CNPJ:** 15.823.601/0001-71.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024 - PROCESSO 24.0.000074947-4**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AREIÃO (SAIBRO) para os diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 29804135.

**FORNECEDOR:** SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.

**CNPJ:** 03.379.627/0001-93.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 82,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/10/2024 a 16/10/2025.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****PROCESSO 20.0.000031220-8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.**CONTRATADA:** VIP ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 73.317.513/0001-02.**CONTRATO:** 72187, livro 1155-D.**TERMO ADITIVO:** SECON nº 91716/2024.**OBJETO:** Serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montaury, sito à Siqueira Campos, 1300 – Porto Alegre/RS.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS. 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 98.486,26 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), em caráter excepcional, referente ao acréscimo quantitativo do mesmo. 1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 96,77 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL. 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 245.830,06 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e seis centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Contratual Anual – VII Termo Aditivo	Aditivo Enchente	Valor do Contrato após Aditivo
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montaury (12 meses).	R\$ 83.854,92	R\$ 40.850,10	R\$ 124.705,02
2	Valor para aquisição de peças de reposição excepcionais, fixado pela Administração.	R\$ 63.488,88	R\$ 57.636,16	R\$ 121.125,04
3	Valor Total	R\$ 147.343,80	R\$ 98.486,26	R\$ 245.830,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL. 3.1 – A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** PE 082/2020.**BASE LEGAL:** Art. 65, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 16, III, da Medida Provisória 1.221 de 17 de maio de 2024.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII****PROCESSO 18.0.000042259-9****CONTRATO SECON-PGM:** 68357, livro nº 1124-D, fls.116.

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 91653/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** JEFFERSON DALL AGNOL, CPF nº 538.XXX.XXX-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação predial não residencial de imóvel situado à Av. João de Oliveira Remião, 1778, loja 02, Sede da Subprefeitura Lomba do Pinheiro.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 21/12/2024 a 20/12/2025, e fica expressamente contratado que o valor da locação manter-se-á inalterado durante o referido período, sem correção de qualquer valor, por concordância das partes, permanecendo o valor de R\$ 2.000,00.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/10/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.014716.07.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121209, fundamentada na Decisão Administrativa nº 120/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Cia Carris Porto-Alegrense - CNPJ 92.675.225/0001-72.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.000109812-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70428, livro 1147-D, PGMCD Nº 605 - SC/627.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91840/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 3.1 do Contrato fica este prorrogado por mais até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/10/2024; O Contrato será rescindido quando da conclusão de processo licitatório que substitua o objeto deste contrato, a contar da emissão de Ordem de Início dos serviços contratados.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/10/2019 a 20/10/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 21/10/2024 a 19/04/2025.

**VALOR:** R\$ 422.987,71 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000131698-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88901/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91843/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 50.346.728/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de empresa especializada para a execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2024. Acréscimos que acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 47.312,95 (quarenta e sete mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 11,94% em relação ao valor inicial do Contrato; O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 443.497,40 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**MODALIDADE:** TP 053/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/04/2024 a 06/12/2024.

**VALOR:** R\$ 443.497,40 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505.002569.449051-2.759231001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e no art. 65, I, "a", "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000103493-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves (Terrasul Terraplanagem) - ME, CNPJ 09.636.180/0001-77, acerca da Decisão Administrativa nº 334/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024360, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000103493-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024360, fundamentada na Decisão Administrativa nº 334/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves (Terrasul Terraplanagem) - ME, CNPJ 09.636.180/0001-77.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000103493-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves (Terrasul Terraplanagem) - ME, CNPJ 09.636.180/0001-77, através do Ofício 470/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1024360, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000048339-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149319, fundamentada na Decisão Administrativa nº 332/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Rodrigo Pereira Alves - CPF 810.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000048339-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do

autuado, NOTIFICA Rodrigo Pereira Alves, CPF 810.XXX.XXX-30, acerca da Decisão Administrativa nº 332/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149319, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 471/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000060964-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vicente Estevão Calcanhoto, CPF 025.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 314/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020300426 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000060954-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vicente Estevão Calcanhoto, CPF 025.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 313/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020300428 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000133481-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Wilma Kerber Paula, CPF 123.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 356/2024

do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010636, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO  
POR CONTRAPARTIDA  
PROCESSO 24.0.000038535-9**

**REGISTRO:** 91796/2024.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Cyrela Sul 046 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 40.630.240/0001-94.

**POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO:** 1.029,39m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) não adensável; 300,00m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) de pequeno adensamento; 700,00m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) de médio adensamento; e 251,54m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) de Grande Adensamento, correspondentes no total a R\$ 2.074.738,12.

**VALOR:** R\$ 2.074.738,12.

**OBJETO:** A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para a revitalização dos bares 1, 2 e 3 do Trecho 3 da Orla do Guaíba, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas 1508, 1518 e 1526, Bairro Menino Deus.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.301354.00.5.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I  
TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 004/2024  
PROCESSO 23.0.000143881-6**

**REGISTRO:** 91780/2024.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51.

**OBJETO:** A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras, notadamente para a contratação de empresa de consultoria de engenharia, fornecimento de borrachas para as quadras esportivas do Trecho 3 da Orla do Guaíba e fornecimento de Laudo estrutural do Muro da Mauá, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas R. Castro Alves, 797 a 843 e Casemiro de Abreu, 596, Bairro Rio Branco.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 004/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 91226/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal do seguinte serviço: Revitalização dos sanitários e do espaço SMELJ no Trecho 3 da Orla do Guaíba, no valor de R\$ 603.123,40. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 004/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.343712.00.4.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029144.00.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Iara Cristina Nichele Vieira da Silva, CPF 811.XXX.XXX-87, através do Ofício 475/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 52460, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da LC 284/1992, Art. 28, LC 012/1975 e Decreto 17.302/2011 e consideradas inexitosas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 012/1975, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, apresentar defesa no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
24.0.000039116-2	MANOEL MARTINS MARINHEIRO	2024200365	Art. 10, Inciso IV da LC 284/1992, LC 012/1975 e Decreto 17.302/2011	MULTA DE 3,50 A 17,50 URMs	21/03/2024
24.0.000039148-0	MICHAIL GANTOW	2024200404	Art. 10, Inciso IV da LC 284/1992, LC 012/1975 e Decreto 17.302/2011	MULTA DE 3,50 A 17,50 URMs	25/03/2024
24.0.000039183-9	ROSANE HOFF EVANGELISTA	2024200431	Art. 10, Inciso IV da LC 284/1992, LC 012/1975 e Decreto 17.302/2011	MULTA DE 3,50 A 17,50 URMs	25/03/2024
24.0.000039123-5	PEDRO EDSON PUIATTI	2024200412	Art. 10, Inciso IV da LC 284/1992, LC 012/1975 e Decreto 17.302/2011	MULTA DE 3,50 A 17,50 URMs	25/03/2024

A defesa deverá ser interposta através do e-mail [cj\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br) e direcionada à Comissão Judicante/ SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000161278-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90936/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 91605/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Custeio de programação cultural e atendimento à população e migrantes, contribuindo para valorizar e salvaguardar a memória e a cultura dos povos que chegaram recentemente no Brasil.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação de Cláusula TERCEIRA, subitem 3.1

**MODALIDADE:** Emenda 141/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004309 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99 referente à Despesa Corrente

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 19.775/2017, o Decreto Municipal nº 20.239, de 26 de abril de 2019, o Decreto Municipal nº 11.417, de 10 de janeiro de 1996.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000070943-0

Em atenção à necessidade e especificidade do presente processo licitatório, vimos, por meio desta, justificar a Inexigibilidade de Licitação para a realização do Evento "Circuito Gaúcho de *Rugby Sevens* 2024 (GR7's) - Etapa Porto Alegre" a ser realizado no dia 09/11/2024, na Av. Nossa Senhora Guadalupe, 249/339, Bairro Hípica, Porto Alegre/RS, CEP 91755-700, conforme conta do Projeto de Patrocínio, Doc. nº 30742115.

**A) VALOR:** O valor liberado para contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como cota de patrocínio para realização do evento.

**B) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se, inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

**C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude sob o código 108401-2705-33903999.1.500.001.00. Assim,

CONSIDERANDO que a política pública de incentivo à prática de esporte, direito estabelecido na Constituição Federal, no art. 217, onde determina que o Estado deve fomentar o desporto formal e não formal;

CONSIDERANDO o que o esporte é importante como política pública contribuindo para o desenvolvimento individual e social, além de impactar outras áreas com a saúde, educação, turismo e segurança;

CONSIDERANDO que o *Rugby* é um esporte que exige muita força, resistência, habilidade e estratégica dos jogadores, contribuindo para o desenvolvimento físico e psíquico;

Diante disso e, considerando o disposto no, inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação, haja vista a contratação de serviços que só poder ser fornecidos por Produtor, empresa ou Representante Comercial exclusivos, e entendemos que a contratação da entidade Federação Gaúcha de *Rugby*, CNPJ nº 13.657.583/0001-70, preenche os requisitos necessários para a Inexigibilidade, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a celebração do Contrato de Patrocínio com a Federação Gaúcha de *Rugby*, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail smelj@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	Nº DO PROCESSO SEI	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
613/2024	R\$ 50.000,00	24.0.000070943-0	430	Federação Gaúcha de <i>Rugby</i>

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000161464-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.678/0001-46, situada à Rua General Lima e Silva, nº 1010, conjunto 404, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-103, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 519/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB, visando a ajuda de custo para os voluntários envolvidos no Projeto BFC Futebol Social para Todos - Comunidade Sarandi, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 26859585;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, por meio do e-mail [smelj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smelj@portoalegre.rs.gov.br).

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
519/2024	R\$ 30.000,00	23.0.000161464-9	425	Associação Desportiva Cultural Brazil Football Club

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 23.0.000161249-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a entidade O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.666.015/0001-01, situada à Rua da República, 801, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-321, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 233/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das eEmendas Parlamentares destinadas à entidade O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, visando ao custeio do curso profissionalizante de Projetista de Móveis, visando à empregabilidade de 40 jovens com idades entre 14 e 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica, relacionado no Plano de Trabalho no Doc. nº 29573819;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do

Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, por meio do e-mail smelj@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
233/2024	R\$ 70.000,00	23.0.000161249-2	424	O Pão dos Pobres de Santo Antônio

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146617-8

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO:** 87779/2023.

**OBJETO DO TERMO DE PARCERIA:** prestação de serviço educacional atendendo até 500 (quinhentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

**VALOR:** Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91406/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** inclusão do valor global da Parceria, inclusão de novo Plano de Trabalho e alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação da despesa.

**VALOR GLOBAL DA PARCERIA:** R\$ 11.785.200,00 (onze milhões setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 (capital) e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000 (corrente).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 015/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104570-9**

**PARTÍCIPE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 71406 - L.1152-D - PGMCD Nº 1408 - SC/1430.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 101 (cento e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner, em prédio Público, situado à Avenida AJ Renner 773, no Bairro Humaita, CEP 90250-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 114.897,60 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 101 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91820/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR).

**VALOR:** Não houve alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000116593-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 88763/ 2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato, vedada a prorrogação, podendo ser extinto antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, para atender as escolas municipais da Região Norte (Lote 01).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 91838/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 30 (trinta) dias a contar de 19/10/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação contratual.

**VALOR:** O valor máximo total de R\$ 163.858,37 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**VALOR DO ADITIVO:** Não ocorreu acréscimo de valores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502.002563.339039-1.5.00020001, 01502.002565.339039-1.500020001, 01503.002564.339039-1.500001001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, e art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 24.0.000069945-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 30670005/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
30670005	R\$ 150.000,00	24.0.000069945-0

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE EDITAL 016/2024**  
**CREDENCIAMENTO DE COLEGIADO PARA**  
**ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE**  
**PROCESSO 24.0.000021563-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, tornou público o credenciamento para formação do Colegiado de Entidades Representativas das Áreas Artísticas-Culturais com o objetivo exclusivo de eleição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, que se processou nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93.

Resultou deserto pois não houve inscritos.

Posteriormente será divulgado novo Edital para formação de Colegiado Eleitoral, conforme previsto na Legislação Municipal.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 24.0.000114446-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91845/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS-ME.

**CNPJ:** 07.506.740/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** A participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 485/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 24.0.000053718-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91846/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085.

**CNPJ:** 21.009.647/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 847/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000047241-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.390/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.785/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

**CNPJ:** 10.439.655/0001-14.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do Contrato, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos); e,

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos);

O Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Essas alterações correspondem a um aumento de R\$ 534.112,11 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e doze reais e onze centavos).

Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1.1 do I Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "1.1.1 – O ANEXO A - PLANILHA DE CUSTOS, constante no Documento SEI nº 26168938 fica alterada pela planilha constante no Documento SEI nº 29081120, tendo em vista ao aumento da quantidade de materiais de limpeza em valor proporcional às reduções dos postos "A" e "D", mantendo assim o valor original contratado, devido à necessidade de se corrigir na planilha de custos:"

Leia-se: "1.1.1 – O ANEXO A - PLANILHA DE CUSTOS, constante no Documento SEI nº 26168938 fica alterada pela planilha constante no Documento SEI nº 30315887, tendo em vista ao aumento da quantidade de materiais de limpeza em valor proporcional às reduções dos postos "A" e "D", mantendo assim o valor original contratado, devido à necessidade de se corrigir na planilha de custos:"

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em crescer no objeto do Contrato: 01 (um) posto, tipo "B", Cozinha 200h, 05 dias na semana. Esse acréscimo acarreta uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 48.731,97 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Considerando os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 0,80 % do valor inicial contratado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 222/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** A contar da assinatura do Contrato, considerando a Cláusula Primeira e Segunda do presente Instrumento,

o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.621.112,11 (seis milhões seiscentos e vinte e um mil cento e doze reais e onze centavos), conforme a planilha de custos.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, considerando a Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.669.844,08 (seis milhões seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004020-1.6.00.501001-33.90.37.05 e 01804-004040-1.6.00.501001-33.90.37.05.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 526/2024**

**PROCESSO 24.0.000093391-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa JCV Manutenção e Representação Comercial de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 09.572.885/0001-78.

**OBJETO:** Aquisição de bateria recarregável para desfibrilador Zoll AED Pro - cabo de ECG de 05 derivações Zoll MS - cabo de ECG de 12 derivações - diafragma par ventilador mecânico Oximag - gel eletrodo para DEA Zoll - linha de fluxo para ventilador mecânico Oximag - papel térmico sanfonado 80mmx120mm para cardioversor Zoll M2 - sensor de SPO2 reutilizável, clipe adulto, Zoll M2 - sensor de SPO2 reutilizável, ponta macia pediátrico, Zoll M2, para reposição do estoque das bases das unidades móveis do SAMU/CMU/DAAHU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 670.644,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4038.339030.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, *caput*, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000029523-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91835/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** FRANÇA MÁQUINAS LTDA.

**CNPJ:** 37.401.359/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento de costura, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 298/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/10/2024 até 20/10/2025.

**VALOR:** R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000116109-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.315/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.703/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda.

**CNPJ:** 08.546.929/0003-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários ao correto funcionamento dos seguintes equipamentos:

Processadora de RX Digital – marca CARESTREAM HEALTH, INC (RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA DIGITAL), com fornecimento de peças, instalada no HPS (HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO).

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/11/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/2023 a 08/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 529/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 107.256,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.17.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000095920-7**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrita no CNPJ sob o nº 88.625.686/0007-42, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias, a contar de sua publicação, por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Nº da Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>
444/2024	524/2024	R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000051886-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.042/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.806/2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

**CNPJ:** 29.511.607/0001-18.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos hospitais municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os laboratórios municipais de Porto Alegre.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** A contar de 26/05/2024, fica reajustado o valor contratado em 3,6880 %, conforme variação do IPCA referente à competência de maio/2023 a abril/2024, acarretando em uma repercussão financeira no Contrato de R\$ 4.418,40 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 718/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2022 a 18 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2025.

**VALOR:** A contar de 26/05/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 124.230,12 (cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta reais e doze centavos), conforme planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004018-1.6.00.501001-33.90.92.99.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000158413-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.625/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.629/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** MZ Segurança Privada Ltda.

**CNPJ:** 13.624.934/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 16/10/2024, findando em 15/01/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 728/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de janeiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 14.275.082,16 (quatorze milhões duzentos e setenta e cinco mil oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para um período de 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.37.03, 01804-004020-2.6.21.220001-33.90.37.03, 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.37.03, 01804-004109-1.6.00.501001-33.90.37.03, 01804-004043-1.6.00.502001-33.90.37.03, 01804-004038-2.6.21.170001-33.90.37.03, 01804-004045-1.6.00.501001-33.90.37.03, 01804-004113-1.6.00.501001-33.90.37.03, 01804-004030-1.6.00.501001-33.90.37.03, 01804-002269-1.6.00.502001-30.90.37.03 e 01804-004016-1.6.00.500001-33.90.37.03.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 388/2024 PROCESSO 24.0.000005448-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Dispensa de Licitação com a Sulcard Comércio de Produtos para Identificação Ltda., CNPJ nº 26.154.813/0001-20. No Edital publicado no DOPA em 09/10/2024, Edição 7367:

**ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**LEIA-SE:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 192/2024 PROCESSO 24.10.000009256-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2024 – PROCESSO 24.10.000009256-5** – Materiais elétricos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 185/2024 PROCESSO 24.10.000005124-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2024 – PROCESSO 24.10.000005124-9** – Fornecimento de Licenças de *Software*

Microsoft® mediante contrato corporativo na modalidade *Microsoft Products and Services Agreement (MPSA)*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 24.10.000008030-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BSP - INFORMATICA LTDA. - CNPJ 12.899.182/0001-63.

**OBJETO:** Contratação de assinatura de licença de uso de *software* que permite acesso, via *web*, de cálculos financeiros atrelados à atualização de valores e obtenção de índices de correção monetária, denominado Memorial 8 Índices.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**VALOR:** R\$ 7.652,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.39.01 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

**PROCESSO SEI 20.10.000008151-0.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 20.10.000008151-0.**

**OBJETO:** reajustamento em Contrato de contratação de serviço de modelagem matemático-transiente em forma de Parecer Técnico conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos de água do Lago Guaíba.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 26.659,59.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024 – PROCESSO 24.10.000008578-0** – Aquisição de Compressor de ar e gerador à gasolina, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024**

**PROCESSO 24.10.000006754-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de conexões em ferro, aço, PEAD e PVC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 06, 10, 12.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 6.743,00.

**ITENS 07, 08, 09.**

**EMPRESA:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.388,50.

**ITEM 11.**

**EMPRESA:** COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 10.990,00.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.286,16.

**ITENS 04 E 05.**

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.15.000008617-5**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

**CONTRATO:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 448/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** 1.1. Constitui objeto do presente contrato a comercialização e fornecimento, pela Contratada à Contratante, de créditos eletrônicos de vale-transporte do cartão TRI, para o deslocamento dos servidores da Contratante, no transporte público coletivo urbano de Porto Alegre/RS. 1.2 - Recarga de Cartão TRI

para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo para os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO. (Contrato assinado em 21/10/2024).

**VALOR:** R\$ 419.961,60.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06001 004394 15 00 001001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal n.º 881/2020, Lei Municipal n. 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.15.000008485-7**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO INICIAL:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 131/2024.

**APOSTILAMENTO I:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 525/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para substituição da entrada de energia do CRAS Gloria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.1 – Os recursos necessários para suporte do Contrato, onerarão a Dotação nº 06001.002608.33903943-1.5000010010001 do orçamento vigente. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.1 – Os recursos necessários para suporte do Contrato, onerarão a Dotação nº 06001.002608. 33903916 -1.5000010010001 do orçamento vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.

**VALOR:** R\$ 17.088,80.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**BASE LEGAL:** art. 57, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 24.16.000032556-3**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de botoeira sonora para semáforos e dispositivo de proteção contra surtos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 06/11/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024**  
**PROCESSO 24.16.000027667-8**

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo 20kg para empilhadeira.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES E ABERTURA DA SESSÃO:** 10h do dia 28/10/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)